



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 028/2017

17/08/2017
[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor,
Francisco Ivan Benício de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Quixadá
Nesta,

Encaminhamos para a judiciosa apreciação e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 028/2017 que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar terreno, ao Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42, representada pelo Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, com o objetivo de construir um poço profundo com chafariz, através do Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE, a ser utilizado de forma coletiva, cuja localização será o imóvel denominado Engano, após estudos geofísicos.

A doação visa oferecer melhoria na qualidade de vida através do Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE, e, conseqüentemente, reduzir em proporções mínimas os efeitos do quinto ano consecutivo de estiagem no Estado.

Destarte, tendo em conta que a área necessária a perfuração do poço deverá ser doada ao Estado do Ceará, através da Secretaria de Recursos Hídricos, rogamos contar com o apoio dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal de Quixadá para aprovação em **CARÁTER DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei, que ora apresentamos.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

[Handwritten signature]
José Nário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 28/2017

LIDO

17/08/2017

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

17/08/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal com base na Lei Orgânica do Município, em seu art. 120, autorizado a doar e desafetar o imóvel localizado na localidade de Engano, Dom Maurício, pertencente ao Município de Quixadá, para o Governo do Estado, através da Secretária de Recursos Hídricos.

Art. 2º. O imóvel terá como área 25m² (vinte e cinco metros quadrados) e será destinado para instalação de um poço profundo com chafariz que será utilizado de forma coletiva.

Art. 3º. A posse do imóvel objeto de doação de que trata esta lei, não poderá ser transferido para terceiros.

Art. 4º. O Poder Público compromete-se a conceder água aos usuários da região, por meio de Servidão Pública, tão logo a obra seja concluída nos termos do art. 695 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 5º. A doação do terreno deverá respeitar em todos os seus termos o disposto no Código Civil Brasileiro naquilo lhe couber.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 10 de agosto de 2017.


José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito Municipal



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

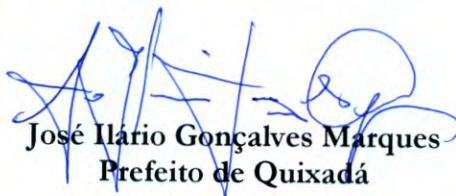
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende regulamentar a construção de um poço profundo com chafariz na localidade de Engano no Município de Quixadá-CE, colaborando dessa forma para suprir a escassez de água potável.

Sabemos da necessidade premente de uso da água, que é um elemento indispensável à vida, principalmente em uma região geográfica pouco propensa a chuvas, bem como que é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população,

Queremos, através deste Projeto, dar um passo importante no sentido de avançar nas regulamentações de perfurações de poços profundos na zona rural do Município de Quixadá, no que esperamos o apoio de Vossa Excelência e seus nobres colegas, a fim de que seja submetido à apreciação e deliberação, confiante em um parecer favorável.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.



José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá

APROVADO

12/08/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

LIDO

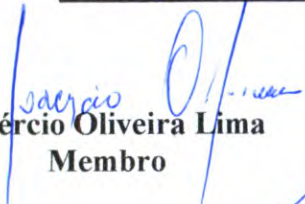
17/08/2017


PARECER


A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas, fizeram a análise do **Projeto de Lei N° 28/2017**, de iniciativa do Executivo solicitando autorização para doar e desafetar um terreno publico, com uma área de 25 metros quadrados, para nela o Governo do Estado instalar um poço profundo a fim de proporcionar água para a comunidade da localidade de engano, distrito de Dom Mauricio, e comprovaram que a medida será de largo alcance social e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 17 de agosto de 2017.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

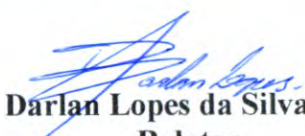

Laércio Oliveira Lima
Membro


Marcelo Costa Correia
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro


Darlan Lopes da Silva
Relator


Marcelo Costa Correia
Presidente.